3 – 2° Suplente: Michelle Moreira Salles
i) Centro Universitário de Viçosa – Univiçosa;
1 – Titular: Adonai Gomes Fineza
2 – 1° Suplente: Klinger Senra Rezende
3 – 2° Suplente: Márcia Maria Salgado Lopes
j) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MG;
1 – Titular: Cristiano Lamas Pereira
2 – 1° Suplente: Vagner Adriano Ferreira
3 – 2° Suplente: Vagner Adriano Ferreira
3 – 2° Suplente: Jorge Washington Cançado Neto
Art. 3° – Ficam revogadas a Deliberação Copam n° 904, de 20 de junho
de 2016 e a Deliberação Copam n° 1.006, de 16 de dezembro de 2016.
Art. 4° – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos após a posse dos membros que se refere ao
art. 2°.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2020. DANIELA DINIZ FARIA. Chefe de gabinete designada para responder pela função e atribuições, pró-prias e delegadas, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publi-cado em 19/12/2019.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

I. Municipio de São Domingos do Prata — Estação de Tratamento de Esgoto - Estação de tratamento de esgoto sanitário — São Domingos do Prata/MG - PA/Nº 1322/2020.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

 Mineração Santa Rita de Cássia – Ltda. – Lavra a céu aberto hamicação Santa Neda de cassa — Levia — Lavia a ceta acorto — chas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de chas ornamentais e de revestimento — Campanário/MG - PA/
00144/2000/006/2019. Motivo: ausência e inconsistência de

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. MD Godinho Mineração – Lavra subterrânea pegmatitos e gemas – São José da Safira/MG - PA/Nº 05524/2005/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo

Minas torna público que foi CUNCEDIDA a Licença Ambientai abaixo identificada:

1) LAC 2 - Licença de Instalação Corretiva e Licença de Operação concentiantemente: *José da Silva Neves - Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos - Munhoz/MG PA/N° 885/2020 - Classe 4, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS.

(a) Ceza Aupusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Carlos André Pacini Aires da Silva - Parques cemitérios - Delfim Moreira/MG - PA/N° 1310/2020. 2. Terra Minas Comércio e Locação de Máquinas Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Heliodora/MG - PA/N° 1308/2020. 3. Gustavo Costa Teixeira - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Alfenas/MG - PA/N° 1307/2020.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Marmoraria Graniari S Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Pouso Alegre/MG - PA/N° 1226/2020. 2.

Air Liquide Brasil Ltda. - Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleigenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Fortaleza de Minas/MG - Protocolo nº 93590513/2020. 3. Joaquim José da Trindade - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Campo Belo/MG - PA/N° 1220/2020. 4. Cooperativa Mista dos Produtores Rurais de Bom Sucesso Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Tiago/MG - PA/N° 1239/2020. 5. Marcelo Renato Brito - Fazenda Mato Cubo - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Três Corações/MG - PA/N° 1228/2020. 6. Auto Posto Beth Ltda. - Postos revendedores postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Pouso Alto/MG - PA/N° 1281/2020. 7. Posto Dois Irmãos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis de aviação - Varginha/MG - PA/N° 1289/2020. 9. ACMOS 06 Brasil Ltda. - Postos revendedores de combustíveis de aviação - Varginha/MG - PA/N° 1289/2020. 9. ACMOS do Brasil Ltda. - Protogêo o Varginha/MG - PA/N° 1289/2020. 9. ACMOS do Brasil Ltda.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

pelo indeferimento:

1. Sérgio José Gonçalves da Paixão - Britamento de pedras para construção - Bom Sucesso/MG - PA/Nº 1221/2020. Motivo: Verificou-se pelas
imagens que foi demarcada apenas uma parte pequena de um imóvel
maior, deixando de abarcar a totalidade da área do empreendimento.

de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi deferida a ALTERAÇÃO da condicionante do processo abaixo identificado:

do processo abaixo identificado:

1) Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP: *Mineral Brasil Pesquisas e Desenvolvimento Ltda. - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minerais metálicos, exceto minério de ferro - Seritinga/MG - PA/N° 03232/2016/00/22/016 - Classes 3. Aprovada a alteração da localização de execução da compensação pelo corte das árvores isoladas, bem como pela alteração na forma de compensação ambiental pela supressão de 02 (dois) indivíduos arbóreos de Handroanthus Ochracea do Parecer Técnico 143589/2016.

(a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz Superintendente Parional

dente Regional (a) Cezar Augusto Fonseca e Cruz. Superintendente R de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

06 1343187 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO (Publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia

20/03/2020, pág. 12) Na Portaria IEF n. 41, de 19 de março de 2020, ONDE SE LÊ:

"Ficam suspensastodas as reuniões do Conselho de Administração do IEF e dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conservação do LEIA-SF

"Ficam suspensasas reuniões presenciais do Conselho de Administração do IEF e dos Conselhos Consultivos das Unidades de Conserva-

As demais informações permanecem inalteradas Antonio Augusto Melo Malard - Diretor Geral

06 1343130 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Aguas - IGAM

Diretora-Geral: Marília Carvalho de Melo

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos: Arquiva-se o processo nº, 00385 de 17/01/2019. Requerente: Fernando Aguiar Paiva. CPF: 009.359.136-53. Curso d'água: Córrego da Tapera. Motivo: Tendo em vista a incompatibilidade das informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.

nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Santo Antônio do Amparo - MG.
Arquiva-se o processo nº. 22001 de 18/02/2019. Requerente: Rogério Vieira Gouvea. CPF: 832.333.696-20. Curso d'água: Córrego dos Porcos. Motivo: Tendo em vista a incompatibilidade ala informações prestadas acerca da localização do ponto de captação nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Alfenas - MG.
Arquiva-se o processo nº. 05764 de 20/07/2018. Requerente: Marcelino Matias da Silveira. CPF: 076.661.628-20. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, uma vez que se trata na verdade de uma captação em corpo de água, e não de desvio, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Ouro Fino - MG. Arquiva-se o processo nº. 17034 de 05/02/2019. Requerente: Marino Francisco de Macêdo. CPF: 040.628.336-20. Curso d'água: Córrego da Barra. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, uma vez que se trata na verdade de uma captação em corpo de água, e não de desvio, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Pedralva - MG. Arquiva-se o processo nº. 34263 de 16/05/2019. Requerente: Jesuel Ribeiro de Oliveira. CPF: 021.386.038-49. Curso d'água: Afluente do Córrego da Água Limpa. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, uma vez que se trata na verdade

Ribeiro de Oliveira. CPF: 021.386.038-49. Curso a agua: Anuente do Córrego da Água Limpa. Motivo: Considerando que o processo foi formalizado sob modo de uso equivocado, uma vez que se trata na verdade de uma captação em corpo de água, e não de desvio, que tem como consequência o arquivamento do pedido de outorga, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Borda da Mata - MG.

54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, Municipio: Borda da Mata - MG.
Arquiva-se o processo nº, 01222 de 25/01/2019, Requerente: Emil Carlos Salomão. CPF: 500.660.646-00. Curso d'água: Córrego Água Boa. Motivo: Tendo em vista a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam e a incompatibilidade das informações prestadas acerca da vazão requerida nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos do artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019, Município: Arceburgo - MG.
Arquiva-se o processo nº, 26402 de 25/03/2019, Requerente: Wellington Raphael Halchuk D'Alves Dias. CPF: 213.099.888-70. Curso d'água: Córrego da Cabeceira. Motivo: Tendo em vista a não apresentação de estudos listados nos termos de referência disponibilizados pelo Igam nos autos do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos da artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: Arceburgo - MG.

pio Arceburgo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 30610 de 17/04/2019. Requerente: Dimas Aparecido Glória de Almeida. CPF: 882.826.276-15. Curso d'água: Sem Denominação. Motivo: Tendo em vista que a coordenada informada para o barramento sem captação não se encontra em curso d'água ou em barramento já existente, caracterizando inconsistência técnica dos dados do processo de outorga, fica impossibilitada a conclusão da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos da artigo 54 A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Municipio: Monte Sião - MG. pio: Arceburgo - MG. Arquiva-se o process

da análise técnica, cabendo o arquivamento do pedido, nos termos do artigo 54 A da Portaria Ispam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Municipio: Monte Sião - MG.

Arquiva-se o processo nº. 08300 de 11/10/2018. Requerente: Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. CNP1: 18.008.920/0001-11.

Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que foram solicitadas informações complementares e não foi apresentada resposta no prazo instituído, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: São Tomé das Letras - MG.

Arquiva-se o processo nº. 00005 de 03/01/2019. Requerente: Daniel Figueiredo Leite do Brasil. CPF: 053.672.706-62. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando que foram solicitadas informações complementares e não foi apresentada resposta no prazo instituído, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 24 do Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Cabo Verde - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10282 de 19/03/2020. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a inconsistência nos dados técnicos apresentados, que tem como consequência o arquivamento do processo de outorga, nos termos do artigo 54 da Portaria IGAM nº 48 de 04 de outubro de 2019. Destaca-se que o poço tubular deverá ser tamponado conforme Nota Técnica DIC/DvRC Nº 01/2006. Município: Monte Belo - MG.

Arquiva-se o processo nº. 10632 de 24/03/2020. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cambuí. CNPJ: 00.460.408/0001-46.

Curso d'água: Poço tubular. Motivo: Considerando a inconsistência nos dados técnicos apresentados, que tem como consequência o arquivamento do processos de ministrativos encontram-

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 06 de Abril de 2020.

06 1343120 - 1

A Diretoria Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

*Processo nº 00533/2020, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Resplendor, Deferido com condicionantes, Portaria nº0102978/2020. *Processo nº 02743/2020, Usuário: José Maurício Pereira da Silva, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria nº0102981/2020. *Processo nº 02765/2020, Usuário: José protaria nº0102981/2020. *Processo nº 02765/2020, Usuário: José

Maria Gomes, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria nº0102984/2020. *Processo nº 05907/2020, Usuário: Prefeitura Municipal de Tumiritinga, Tumiritinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº0102987/2020. *Processo n° 74747/2019, Usuário: Luiz Humberto Mol Carneiro, Rio Doce, Deferido com condicionantes, Portaria n°0102988/2020.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Instituto Mineiro de Gestão das Aguas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 31515/2014, Usuário: US Armazenamento de Grãos em Geral Ltda, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202910/2020. *Processo nº 13685/2014, Usuário: Organizações Francap S/A, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202911/2020. *Processo nº 12373/2014, Usuário: Maria Telma dos Santos Valle, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202914/2020. *Processo nº 00092/2018, Usuário: Adriana Coutinho Marinho Campos, Pará de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202949/2020. *Processo nº 33866/2019, Usuário: Vono Maria Cardoso - ME, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202959/2020. *Processo nº 27941/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202959/2020. *Processo nº 34905/2019, Usuário: Copasa - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1202961/2020. *Processo nº 09582/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120294/2020. *Processo nº 09582/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120294/2020. *Processo nº 09582/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120294/2020. *Processo nº 09582/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120294/2020. *Processo nº 09582/2015, Usuário: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 120294/2020.

06 1343184 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 19150/2014, Usuário: Adalberto Cardoso, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302943/2020. *Processo nº 20610/2014, Usuário: Condominio de Edificio Mont Evian, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302951/2020. *Processo nº 20731/2014, Usuário: Condominio de Edificio Mont Evian, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302957/2020. *Processo nº 23493/2014, Usuário: Roberto José Faria de Gusmão, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302967/2020. *Processo nº 23493/2014, Usuário: Agoetria Lorda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302966/2020. *Processo nº 23832/2014, Usuário: Lagartixa Agropecuária Ltda, Conselheiro Lafaiete, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302966/2020. *Processo nº 277774/2014, Usuário: J. Naves Imóveis Ltda, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302966/2020. *Processo nº 31623/2014, Usuário: Usuário: Ompanhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Jaboticatubas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1302967/2020. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 06 de Abril de 2020.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranafba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Aguas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 06661/2018, Usuário: João Nunes de Paula, Itapagipe, Deferido, Portaria nº1902905/2020. *Processo nº 09605/2018, Usuário: César Miguel de Faria, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902918/2020. *Processo nº 08907/2018, Usuário: Melissa Fernandes Bianco, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902919/2020. *Processo nº 09852/2018, Usuário: Melissa Fernandes Bianco, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902919/2020. *Processo nº 09852/2018, Usuário: Materio Alla, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902919/2020. *Processo nº 04977/2018, Usuário: Materio Antonio Borges Mazeto, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902921/2020. *Processo nº 04978/2018, Usuário: Marcio Antonio Borges Mazeto, Conceição das Alagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902923/2020. *Processo nº 09947/2018, Usuário: Ana Maria de Queiroz Miranda, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº190293/2020. *Processo nº 07902/2018, Usuário: Ana Maria de Queiroz Miranda, Santa Vitória, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902937/2020. *Processo nº 07902/2018, Usuário: Vitória Helena de Ávila, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902937/2020. *Processo nº 07902/2018, Usuário: Vitória Helena de Ávila, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902794/2020. *Processo nº 07902/2018, Usuário: Vitória Helena de Avila, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902791/2020. *Processo nº 07906/2018, Usuário: Vitória Helena de Avila, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1902791/2020. *Processo nº 07906/2018, Usuário: Ma

RETIFICAÇÕES:
Retifica-se a portaria 1900595/2019 publicada dia 18/01/2019. Outorgado: Rubia Abrão Martins Baduy, CPF: 031.792.256-45. Onde se lê: Condicionantes: 1.Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico —mensalmente. •Equipamento de medição hidrométrica e horímetro —diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3.Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Finalidade(s): Consumo humano, Irrigação de 0,022 ha atra-vés do método de aspersão convencional e Pulverização. Leia-se: Con-dicionantes: 1.Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horimetro, dispositivo para coleta de água e medição en ivel no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta

SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2.Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nivel estático e dinâmico — mensalmente Equipamento de medição hidrométrica e horimetro —diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. Finalidade(s): Irrigação de 0,022 ha através do método de aspersão convencional e pulverização.Município: Capinópolis - MG

metodo de aspersao convencional e purveixagazaramento. Copinio - MG.
Retifica-se a portaria 1901902/2018 publicada dia 21/12/2018. Outorgado: Ana Clara Sauer De Arruda Pinto, CPF: 115.303.608-89. Onde se lê: Condicionantes: 1.Comprovar instalação dos equipamentos de medição hidrométrica, horímetro, dispositivo para coleta de água e emedição da piud no poca sequinda critérios estabelecidos na Resomedição hadrométrica, horimetro, dispositivo para coleta de água e medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2.Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico — mensalmente.Equipamento de medição hidrométrica e horimetro — diário. Obs. Os dados armazeno dos deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3.Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a capitação de água outorgada na presente Portaria; informando que se a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 4. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo 1m de profundidade e laje de proteção com no mínimo 1m² de área e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Finalidade(s): Consumo humano, Dessedentação de animais e Tratos Culturais. Leia-se: Condicionantes: 1.Comprovar instalação dos equipamentos de medição de nível no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2.Realizar a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se

nivel no poço, seguindo critérios estabelecidos na Resolução Conjunta SEMAD/IGAM n° 2302, de 05 de outubro de 2015. PRAZO: 30 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. 2. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico — mensalmente. Equipamento de medição hidrométrica e horimetro — diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 3. Comprovar execução de cimentação sanitária com no mínimo I m de profundidade e laje de proteção com no mínimo Im de profundidade e laje de proteção com no mínimo Im de aérea e 0,2m de espessura. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Finalidade(s): Dessedentação de animais e Tratos culturais. Município: Tupaciguara — MG. Retifica-se a portaria 1901514/2018 publicada dia 19/12/2018. Outorgado: Carlos Egberto Silva De Arruda Pinto, CPF: 002 329.718-20. Onde se lê: Condicionantes: 1. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: •Nível estático e dinâmico — mensalmente. *Equipamento de medição hidrométrica e horimetro — diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. 2. Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente portaria, informando que se destina ao consumo humano, para que a mesma possa acompanhar o atendimento à Portaria do Ministério da Saúde n°2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Finalidade(s): Consumo humano e. Dessedentação de água leia-se Condicionan. Saúde n°2914 de 12 de dezembro de 2011. PRAZO: 90 dias a contar do recebimento do respectivo certificado de outorga. Finalidade(s): Consumo humano e Dessedentação de animais. Leia-se: Condicionantes: 1. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nivel estático e dinâmico – mensalmente. Equipamento de medição hidrométrica e horimetro – diário. Obs. Os dados armazenados deverão ser apresentados a URGA TMAP quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. Finalidade(s): Dessedentação de animais. Municipio: Monte Alegre de Minas - MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaiba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg. gov.br. Uberlândia, 06 de Abril de 2020.

06 1343188 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos:

aoako teractionados das devisoes profeticas hos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
Arquivamentos:
Arquivamentos:
Arquivase o processo nº, 01247 de 28/01/2019. Requerente: Celso Veloso Cury, CPF: 211.224.236-91. Curso d'água: Rio Verde. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Brasilândia de Minas/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01241 de 22/01/2014. Requerente: Espólio de Mário Tuyama, CPF: 020.031.046-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01242 de 22/01/2014. Requerente: Espólio de Mário Tuyama, CPF: 020.031.046-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01243 de 22/01/2014. Requerente: Espólio de Mário Tuyama, CPF: 020.031.046-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01244 de 22/01/2014. Requerente: Espólio de Mário Tuyama, CPF: 020.031.046-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01245 de 22/01/2014. Requerente: Espólio de Mário Tuyama, CPF: 020.031.046-15. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Paracatu/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01995 de 05/03/2018. Requerente: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, CPF: 082.827.586-63. Curso d'água: Corrego Garapa. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Arinos/MG.
Arquiva-se o processo nº, 01996 de 05/03/2018. Requerente: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, CPF: 082.827.586-63. Curso d'água: Rojeo Tubular. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Municipio: Arinos/MG.

Arquiva-se o processo nº. 01996 de 05/03/2018. Requerente: Fabiane Cristina Diniz Pinheiro, CPF: 082. 827.586-63. Curso d'água: Ribeirão Extrema. Motivo: Por não apresentar documentação/informação complementar. Município: Arinos/MG. Arquiva-se o processo nº. 36111 de 29/05/2019. Requerente: Geovani Luis Henkes, CPF: 934.360.410-68. Curso d'água: Poço Tubu-lar. Motivo: Por apresentar documentação/informação complementar incompleta. Município: Lagoa Grande/MG. Arquiva-se o processo nº. 36112 de 29/05/2019. Requerente: Geovani Luis Henkes, CPF: 934.360.410-68. Curso d'água: Poço Tubu-lar. Motivo: Por apresentar documentação/informação complementar incompleta. Município: Lagoa Grande/MG. Arquiva-se o processo nº. 50579 de 20/08/2019. Requerente: Geovani Luis Henkes, CPF: 934.360.410-68. Curso d'água: Poço Tubu-lar. Motivo: Por apresentar documentação/informação complementar incompleta. Município: Lagoa Grande/MG. Arquiva-se o processo nº. 50580 de 20/08/2019. Requerente: Geovani Luis Henkes, CPF: 934.360.410-68. Curso d'água: Poço Tubu-lar. Motivo: Por apresentar documentação/informação complementar incompleta. Município: Lagoa Grande/MG. Arquiva-se o processo nº. 50580 de 12/11/2018. Requerente: João Caetano de Mello Neto, CPF: 029.392.038-90. Curso d'água: Pesquisa hidrogeológica. Motivo: Por falta de elementos essenciais na documentação/informação complementar apresentada. Município: Guarda-Mor/MG.

MG.

Arquiva-se o processo nº. 09231 de 12/11/2018. Requerente: João Caetano de Mello Neto, CPF: 029.392.038-90. Curso d'água: Pesquisa hidrogeológica. Motivo: Por falta de elementos essenciais na documentação/informação complementar apresentada. Município: Guarda-Mor/MG.

Arquiva-se o processo nº. 09232 de 12/11/2018. Requerente: João Caetano de Mello Neto, CPF: 092,392,038-90. Curso d'água: Pesquisa hidrogeológica. Motivo: Por falta de elementos essenciais na documentação/informação complementar apresentada. Município: Guarda-Mor/

MG. Arquiva-se o processo nº. 09233 de 12/11/2018. Requerente: João Caetano de Mello Neto, CPF: 029.392.038-90. Curso d'água: Pesquisa hidrogeológica. Motivo: Por falta de elementos essenciais na documentação/informação complementar apresentada. Município: Guarda-Mor/

Arquiva-se o processo nº. 09234 de 12/11/2018. Requerente: João Caetano de Mello Neto, CPF: 029.392.038-90. Curso d'água: Pesquisa hidrogeológica. Motivo: Por falta de elementos essenciais na documentação/informação complementar apresentada. Município: Guarda-Mor/MG.

